

ANEXO C
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL FIEX 2025 UFSM

EDITAL 001/2025
CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22/04/2025 a 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2025 na sala 1332 a partir das 14h
Divulgação resultado preliminar	28/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2025
Análise Recursos	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	A partir de 30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 a 24/04/2025

2.2 Envio para o e-mail poeticasdacor@gmail.com com o assunto: “Inscrição bolsista FIEX 2025”, contendo os seguintes documentos:

2.2.1. Documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo 1)

2.2.2. Demais documentos: Histórico Escolar, currículo Lattes e portfólio (com pequena amostragem de trabalhos em pintura, de 5 a 10 trabalhos)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas ao tema do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades previstas.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de um ano.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de maio.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061276	Festival de Pintura de Santa Maria	<p>Participar da organização do evento e do catálogo, com enfoque nos preparativos e assessoraria, além dos certificados.</p> <p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Cadastro e organização da lista das oficinas2. Inscrições – recebimento e organização3. Preparo de tintas e separação dos demais materiais para as oficinas4. Preparo das salas/ateliês para cada oficina5. Acompanhamento e assessoria das oficinas durante o festival6. Propor e ministrar uma oficina7. Após o evento: desmontagem/arrumação das salas8. Elaboração dos certificados de todos os participantes, incluindo da equipe organizadora9. Exposição online com trabalhos resultantes do festival* (a definir)10. Catálogo do evento: elaboração de arquivo com texto e fotos em formato de catálogo para impressão.	De maio a dezembro
01	061276	Festival de Pintura de Santa Maria	<p>Participar da organização do evento e do catálogo, com enfoque na divulgação e fotografia, além dos certificados.</p> <p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Divulgação – inscrições, durante e pós evento, criação da identidade visual do evento e layout para divulgação de cada oficina, atuação nas redes sociais2. Preparo dos materiais para o evento – crachás, banner, cartazes	De maio a dezembro

		<p>3. Preparo de tintas e separação dos demais materiais para as oficinas</p> <p>4. Fotografia do evento – registro de todas as oficinas e organização em pasta no drive</p> <p>5. Acompanhamento e assessoria das oficinas durante o festival</p> <p>6. Propor e ministrar uma oficina</p> <p>7. Após o evento: desmontagem/arrumação das salas</p> <p>8. Elaboração dos certificados de todos os participantes, incluindo da equipe organizadora</p> <p>9. Organização dos registros do evento, seleção e edição de fotos e últimas postagens</p> <p>10. Exposição online com trabalhos resultantes do festival* (a definir)</p> <p>11. Catálogo do evento: organização de fotos das oficinas, edição de arquivo com texto e fotos em formato de catálogo para impressão.</p>	
--	--	---	--

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos e/ou na página de oportunidades de bolsas da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

6.5 Recursos contra o resultado preliminar devem ser enviados para o e-mail poeticasdacor@gmail.com com o assunto: “recurso”, no dia 28/04/2025, até às 23h59.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail poeticasdacor@gmail.com.

Santa Maria, 22 de abril de 2025,

Talita Gabriela Robles Esquivel
Professora Adjunta do Departamento de Artes Visuais UFSM
Coordenadora do projeto Festival de Pintura de Santa Maria

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL
PROGRAMA DE EXTENSÃO FESTIVAL DE PINTURA DE SANTA MARIA (061276)

FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSISTA EDITAL FIEX CAL PRE UFSM 2025

Nome completo	
Matrícula	
Curso	
Semestre do curso	
RG / CPF	
Endereço	
Telefone / Whatsapp	
E-mail	
Data Nascimento	
Conta Corrente (banco, agência e conta)	
Disponibilidade de horários para as atividades (mínimo 16h)	

Santa Maria, _____ de abril de 2025,

Assinatura do(a) candidato(a)